



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.289, de 05 de maio de 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.733, de 05 de maio de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à UNIDADE DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO DO VALE DO RIO PARDO - UTRAVARP, um auxílio financeiro no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a auxiliar na cobertura de despesas administrativas e aquisição de materiais de construção.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a dar atendimento ao disposto no caput do artigo 1º da Lei nº 2.733, de 05 de maio de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0201.15810312.122 - Auxílio a UTRAVARP
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (434)..... R\$ 30.000,00
Soma..... R\$ 30.000,00

ART. 3º - Em contrapartida ao auxílio concedido, a UTRAVARP coloca à disposição do Município, dois (02) leitos para atendimento a pessoas carentes, coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde.

ART. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1301.04160961.069 - Modernização, Construção e Ampliação de Feiras Livres	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (356).....	R\$ 30.000,00
Soma	R\$ 30.000,00


ART. 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
PROJETO 1.069 - Modernização, Construção e Ampliação de Feiras Livres	
42 - Construção do prédio do Mini-CEASA.....	R\$ 30.000,00
Soma	R\$ 30.000,00

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração